



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em

1-4 DEZ 2023

REQUERIMENTO N.º:

**3433**

**ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE SOROCABA PARA O ANO DE 2024, BEM COMO QUE INFORME QUAIS AS MEDIDAS JÁ EFETIVAMENTE IMPLANTADAS PARA EVITAR UMA EPIDEMIA DE DENGUE NO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** que o art. 61, incisos II e XXIV da Lei Orgânica do Município de Sorocaba determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidas.

**CONSIDERANDO** que o art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica de Sorocaba dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município.

**CONSIDERANDO** que o art. 4º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba informa que Compete ao Município prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

**CONSIDERANDO** que o art. 129 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba informa que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que o art. 130, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba informa que o Município promoverá por todos os meios ao seu alcance o acesso universal e igualitário de todos os habitantes do Município às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação.

**CONSIDERANDO** que o art. 197 da Constituição federal determina que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

**CONSIDERANDO** que no período compreendido entre o mês de Janeiro e o mês de novembro de 2023 a cidade e Sorocaba registrou 4.605 casos e três mortes confirmadas pela doença, um aumento gigantesco de 326,4% com relação ao mesmo período do ano passado<sup>1</sup>.

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o seguinte:

1) A municipalidade, por meio dos órgãos responsáveis, está promovendo campanhas de prevenção e conscientização junto à população para evitar o surgimento de criadouros e focos do mosquito *Aedes aegypti*?

a) Caso a resposta seja positiva, quais as regiões da cidade que já receberam a visita dos orientadores no ano de 2023? Tais ações serão intensificadas durante todo o período crítico de proliferação do mosquito, ou seja, de novembro de 2023 até meados de maio de 2024? Favor apresentar resposta detalhada, informando, inclusive, datas e quais os meios ou métodos de divulgação utilizados.

b) Caso a resposta seja negativa, quais os motivos que impedem a realização de campanhas de prevenção e conscientização junto à população para evitar o surgimento de criadouros e focos do mosquito *Aedes aegypti*? Favor justificar a resposta, detalhadamente.

2) A municipalidade pretende realizar arrastões pela cidade, visitando imóveis para identificação de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, bem como tomar medidas como as que constituem o programa "Cata-treco", com o objetivo de prevenir que materiais inservíveis depositados dentro das residências e de estabelecimentos comerciais virem foco do mosquito ou que acabem sendo descartados em locais impróprios? Tais medidas preventivas serão intensificadas durante todo o período crítico (novembro de 2023 até meados de maio de 2024)?

<sup>1</sup> <https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/regiao/2023/12/725596-casos-de-dengue-aumentaram-mais-de-300-em-sorocaba-e-votorantim.html>

12/08/2023 14:51:50 2023/12/08 14:51:50





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

a) Caso a resposta seja positiva, favor informar os locais, o modo e as datas de execução das referidas medidas.

b) Caso a resposta seja negativa, favor informar quais os motivos que impedem a tomada de medidas preventivas contra o acúmulo de materiais inservíveis nas residências e estabelecimentos comerciais do município. Favor justificar, detalhadamente.

3) Quais os setores da administração municipal estão/serão mobilizados para ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*?

4) Quantos servidores estão/serão envolvidos nessas ações e quais suas competências?

5) Existe fiscalização efetiva dos pontos de descarte de inservíveis existentes na cidade, uma vez que esses locais são potenciais criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*?

a) Caso a resposta seja positiva, como está sendo realizada a fiscalização? Essa fiscalização será intensificada durante todo o período crítico de novembro de 2023 até meados de maio de 2024)?

b) Caso a resposta seja negativa, favor detalhar os motivos que impedem a fiscalização.

6) Ante um provável aumento no registro de casos de Zika Vírus, Dengue ou Chikungunya em nosso município, o Poder Executivo Municipal está preparado para oferecer o devido tratamento aos pacientes, incluindo os exames e diagnósticos necessários?

a) Caso a resposta seja positiva, como e onde serão realizados os atendimentos?

b) Caso a resposta seja negativa, o que impede ou prejudica o tratamento adequado dos pacientes na rede pública de saúde? Favor apresentar resposta detalhada.

7) Quais são os últimos dados coletados pela Secretaria Municipal de Saúde em relação aos índices larvários no município e quando será realizada a próxima vistoria?

8) Quais os últimos dados com relação aos casos suspeitos e/ou já diagnosticados de Zika Vírus, Dengue ou Chikungunya em nosso município, nos últimos 90 dias?

**REQUER-SE**, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a

12/05/2024 09:54:00 AM

V



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

**FERNANDO DINI**  
**VEREADOR - PP**

PROT. Nº. 8100/96 - 13/12/2023 - 15:55:25:59 - V.

